

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CONTRATO PRA/UFCG Nº. 013/2018
23096.047009/17-76

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
013/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE E A EMPRESA ANTÔNIO JORGE DOS
SANTOS – ME

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.193/0001-03, sediada na Loc. Mercado Público, S/N- Térreo – Centro, CEP 58.397-000 em Areia - PB doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jorge dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PB, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.047009/17-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário, Residências Universitárias e Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI) da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant/ Unid.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
29	Alface. Verdura in natura, tipo americana / crespa / romana de 1ª qualidade.	KG	997	R\$ 1,70	R\$ 1.694,90
31	Abóbora. Legume in natura, espécie de leite, tamanho médio, de 1ª qualidade.	KG	6.652	R\$ 1,00	R\$ 6.652,00
	Banana. Fruta in natura, tipo banana, espécie				

32	prata, de 1ª qualidade.	KG	13.305	R\$ 2,20	R\$ 29.271,00
33	Batata inglesa. 1ª qualidade, verdura in natura, espécie inglesa/lavada/lisa.	KG	8.870	R\$ 1,82	R\$ 16.143,40
34	Beterraba. 1ª qualidade, legumes in natura, espécie comum	KG	665	R\$ 1,70	R\$ 1.130,50
35	Cebola. In natura de 1º qualidade, uso culinário, tipo branca.	KG	6.652	R\$ 1,87	R\$ 12.439,24
36	Cenoura. 1ª qualidade, legume in natura, espécie in natura, espécie comum.	KG	8.870	R\$ 1,68	R\$ 14.901,60
37	Coentro. 1ª qualidade, verdura in natura, espécie comum.	KG	1.331	R\$ 1,66	R\$ 2.209,46
39	Couve. In natura de 1ª qualidade, apresentação em maço, aplicação: alimentação humana, espécie mineira.	KG	332	R\$ 2,65	R\$ 879,80
40	Alho. Apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo rosa, aplicação culinária em geral.	KG	1.108	R\$ 10,50	R\$ 11.634,00
43	Limão Taiti. 1ª qualidade, fruta in natura.	KG	665	R\$ 2,88	R\$ 1.915,20
44	Macaxeira/aipim. In natura, apresentação de 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio, sem fungos, rachaduras e sujidades / consistência.	KG	6.209	R\$ 1,40	R\$ 8.692,60
45	Mamão Papaia. 1ª qualidade, fruta in natura.	KG	13.305	R\$ 0,85	R\$ 11.309,25
46	Melão. 1ª qualidade, fruta in natura, espécie comum.	KG	6.652	R\$ 0,94	R\$ 6.252,88
47	Melancia. 1ª qualidade, fruta in natura, espécie redonda.	KG	17.740	R\$ 0,64	R\$ 11.353,60
48	Ovo. Tamanho extra, peso 71, origem galinha, características adicionais: branco, caixa com 30 unidades.	CX c/30 unid.	7.982	R\$ 8,13	R\$ 64.893,66
49	Ovo. Tamanho extra, peso 71, origem galinha, características adicionais: branco, caixa com 30 unidades.	CX c/30 unid.	887	R\$ 8,13	R\$ 7.211,31
50	Batata doce. Legume in natura, características adicionais: extra, de 1ª qualidade.	KG	6.209	R\$ 1,45	R\$ 9.002,05
51	Pimentão verde. Legume in natura, de 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.	KG	1.774	R\$ 1,79	R\$ 3.175,46
52	Pepino. 1ª qualidade, legume in natura, espécie caipira/comum/japonês.	KG	886	R\$ 2,00	R\$ 1.772,00
53	Repolho verde. 1ª qualidade, verdura in natura, espécie comum.	KG	8.870	R\$ 1,70	R\$ 15.079,00
54	Polpa de fruta - maracujá. Polpa congelada, sabor maracujá, natural	KG	550	R\$ 4,99	R\$ 2.744,50
55	Polpa de fruta - cajá. Polpa congelada, sabor cajá, natural.	KG	550	R\$ 5,74	R\$ 3.157,00
56	Polpa de fruta - goiaba. Polpa congelada, sabor goiaba, natural.	KG	550	R\$ 4,35	R\$ 2.392,50
57	Polpa de fruta - caju. Polpa congelada, sabor caju, natural.	KG	550	R\$ 5,14	R\$ 2.827,00
58	Tomate. 1ª qualidade, fruta in natura, espécie especial.	KG	17.740	R\$ 1,63	R\$ 28.916,20
59	Vagem. Legume in natura, espécie macarrão, verde e nova.	KG	55	R\$ 6,90	R\$ 379,50
60	Cebolinha. Verdura in natura, tipo cebolinha, aplicação culinária em geral, 1ª qualidade, folha verde vivo, sem fungos, embalagem saco plástico com peso médio de 1kg.	KG	56	R\$ 4,84	R\$ 271,04
TOTAL					R\$ 278.301,65

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/08/2018 e encerramento em 31/08/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 278.301,65 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Hum Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158195/15281

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108958

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

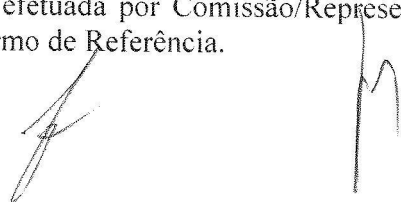
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

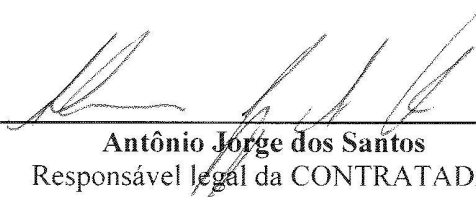
15.1. É eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campina Grande/PB, 01 de outubro de 2018



Vicemário Simões
Responsável legal da CONTRATANTE



Antônio Jorge dos Santos
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Carla de Jesus Lima

CPF: [REDACTED]

Ena Maria da Silva

CPF: [REDACTED]



Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e DÉRICK GABRIEL FERNANDES BORGES.

Processo nº 23066.036578/18-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado TACIANA BORGES ANDRADE. Objeto: ministrar aulas no Instituto Multidisciplinar em Saúde do Campus Anísio Teixeira. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Especialização, nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e TACIANA BORGES ANDRADE.

Processo nº 23066.046064/18-25. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado CAROLINA GRANT PEREIRA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Início: 20/08/2018, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e CAROLINA GRANT PEREIRA.

Processo nº 23066.040203/18-15. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado NAIJALIA PETERSEN NASCIMENTO SANTOS. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Início: 21/08/2018, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e NATALIA PETERSEN NASCIMENTO SANTOS.

Processo nº 23066.027648/18-00. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado TERESA SACCHET. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Início: 14/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Associado, nível III, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e TERESA SACCHET.

Processo nº 23066.027504/18-45. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LUIS CARLOS SOARES. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação de Ensino, Filosofia e História das Ciências do Instituto de Física. Início: 14/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Titular, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e LUIS CARLOS SOARES.

Processo nº 23066.028362/18-33. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado JOSÉ RENES PINHEIRO. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica. Início: 20/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Titular, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e JOSÉ RENES PINHEIRO.

Processo nº 23066.038496/18-62. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação. Início: 24/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Titular, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA.

Processo nº 23066.026705/18-25. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado ANTONIO SÉRGIO ALFREDO GUIMARÃES. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Início: 20/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Titular, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e ANTONIO SÉRGIO ALFREDO GUIMARÃES.

Processo nº 23066.046999/18-10. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LUIZ GUILHERME PINHEIRO SOARES. Objeto: ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde. Início: 30/08/2018, não ultrapassando doze meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível II, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e LUIZ GUILHERME PINHEIRO SOARES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 268/2018

Nº Processo: 23066.052087/18-79. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. TECNOTRENDS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. CNPJ: 03.342.712/0001-87. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 04.10.2018 a 03.10.2020. Data de Assinatura: 04.10.2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 272/2018

Nº Processo: 23066.053966/18-18. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a ESFERAQUATRO CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 14.560.739/0001-62. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 03.10.2018 a 02.10.2020. Data de Assinatura: 03.10.2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 266/2018

Nº Processo: 23066.051381/18-63. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FAVAB S/A. CNPJ: 15.147.507/0001-40. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 13.09.2018 a 12.09.2020. Data de Assinatura: 13.09.2018.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato da Ata Complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018 para Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da (CRECHE)UFBA, NAPE, Posto de Atendimento ao Estudante, Residências Universitárias e Sede da PROAE) e da Escola de Nutrição (ENUFBA), da Universidade Federal da Bahia. VENCEDOR: 02.621.658/0001-46 - MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os grupos 14 e 15 no valor total de \$47.864,72. 06.191.680/0001-54 - ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI para os grupos 6, 9, 10, 12, 16, 17 e 18 e os itens 2, 5, 19, 22, 58, 73, 112, 117, 122, 136 e 146 no valor total de R\$103.223,08. 13.181.572/0001-66 - MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA para o grupo 11 no valor total de R\$64.875,90. 29.143.585/0001-80 - 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os grupos 4, 5, 7, 8 e 15 e o item 20 no valor total de R\$49.756,34. 86.985.595/0001-05 - SOSERVE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para os grupos 1, 2 e 3 no valor total de R\$44.065,29. Vigência: até 01/10/2019

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, em 04/10/18, de suspensão (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93) por um ano, pela não entrega de materiais da nota de empenho 2016/802563, descumprindo o item 11.1.1. do anexo 1 do edital, a empresa C S F DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 23.680.865/0001-41, participante do Pregão SRP nº 25/2015.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, em 04/10/18, de suspensão (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93) por seis meses, pela não entrega de materiais da nota de empenho 2016nc800645, descumprindo o item 12.1.1. do anexo 1 do edital, a empresa B2G COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, inscrita no CNPJ 24.463.472/0001-49, participante do Pregão SRP nº 59/2016.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARDO SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 11/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO - ANTIBIOGRAMA E GUTROS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) e da Maternidade Clínic de Joiceira (MCO). Empresas Vencedoras: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.376.490/0001-50 - Item: 56 (R\$ 61,68). Valor Total: R\$ 111.024,00; DIMALAR ELETRONICOS DO

BRASIL EIRELI - 02.472.743/0001-90 - Itens: 27 (R\$ 0,32), 42 (R\$ 0,39), 58 (R\$ 15,50), 59 (R\$ 15,50), 76 (R\$ 3,96) e 77 (R\$ 10,58). Valor Total: R\$ 27.206,88; BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.924.875/0001-91 - Item: 57 (R\$ 42,00). Valor Total: R\$ 25.200,00; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.562.934/0001-94 - Itens: 62 (R\$ 195,80), 66 (R\$ 275,00) e 70 (R\$ 1.248,34). Valor Total: R\$ 10.095,48; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 17.930.162/0001-21 - Itens: 60 (R\$ 200,00), 61 (R\$ 200,00), 64 (R\$ 200,00) e 68 (R\$ 200,00). Valor Total: R\$ 5.600,00; VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 23.980.789/0001-90 - Itens: 3 (R\$ 0,21), 4 (R\$ 0,25), 5 (R\$ 0,24), 7 (R\$ 0,19), 9 (R\$ 0,33), 10 (R\$ 0,21), 12 (R\$ 0,20), 13 (R\$ 0,21), 15 (R\$ 0,30), 18 (R\$ 0,18), 20 (R\$ 0,21), 25 (R\$ 0,35), 26 (R\$ 0,25), 29 (R\$ 0,32), 31 (R\$ 0,35), 34 (R\$ 0,24), 35 (R\$ 0,31), 36 (R\$ 0,59), 38 (R\$ 0,16), 39 (R\$ 0,25), 41 (R\$ 0,21), 43 (R\$ 0,30), 46 (R\$ 0,28), 48 (R\$ 0,19), 51 (R\$ 49,90), 52 (R\$ 0,32), 53 (R\$ 0,40) e 75 (R\$ 0,16). Valor Total: R\$ 11.482,80; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - CNPJ: 40.392.813/0001-99 - Item: 69 (R\$ 500,00). Valor Total: R\$ 3.000,00; KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 72.791.445/0001-48 - Itens: 73 (R\$ 160,00), 78 (R\$ 167,85), 79 (R\$ 158,20), 80 (R\$ 157,85), 81 (R\$ 163,30), 82 (R\$ 157,30), 83 (R\$ 165,94), 84 (R\$ 158,20), 85 (R\$ 159,60) e 86 (R\$ 156,62). Valor Total: R\$ 7.683,00. Valor Global da Ata: R\$ 201.292,16. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 02/10/2018 a 02-10-2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.047009/1779. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 90547193000103. Contratado: ANTONIO JORGE DOS SANTOS - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Residências, Restaurante Universitário (RU) e Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI) da UFCCG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02 e legislação complementar vigente. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$278.301,65. Fonte: 1000000000 - 2018NER00956. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 04/10/2018) 158195-15281-2018NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 46/2013. Nº Processo: 23096211203201841. PREGÃO SISPP Nº 41/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 08705015000167. Contratado: WEIDER SFGURANCA PRIVADA EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 046/2013 por mais 12 meses. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 e Legislação Complementar vigente. Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019. Valor Total: R\$464.662,80. Fonte: 8100000000 - 2018NER01124. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 04/10/2018) 158195-15281-2018NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 51/2013. Nº Processo: 230960223191809. DISPENSA Nº 20/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 08273323000160. Contratado: ZELARE EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 051/2013 por mais 24 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 8.245/91 e legislação complementar vigente. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2020. Valor Total: R\$74.831,44. Fonte: 1000000000 - 2018NER01128. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 04/10/2018) 158195-15281-2018NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 52/2013. Nº Processo: 230960223171854. DISPENSA Nº 20/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 08273323000160. Contratado: ZELARE EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 052/2013 por mais 24 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 8.245/91 e legislação complementar vigente. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2020. Valor Total: R\$99.801,84. Fonte: 1000000000 - 2018NER01126. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 04/10/2018) 158195-15281-2018NE000006